

TERMO ADITIVO Nº 083/2022 DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R008/2015-CPCSS\SMS

PROCESSO Nº: 2014-0.136.154-0

PARTÍCIPES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO /
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE –
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE NORTE E
SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA
PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA
ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS QUALIFICADA
COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL.

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E
SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA
REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE
SAÚDE DE VILA MARIA / VILA GUILHERME

OBJETO DO ADITAMENTO: Acréscimo de recursos de custeio para o período de
dezembro de 2022, referente à adequação das Salas
de Odontologia das Unidades: UBS Vila Leonor, UBS
Vila Sabrina, UBS Izolina Mazzei, UBS Vila Medeiros,
UBS Carandiru, UBS Vila Ede, UBS Parque Novo
Mundo II e Jardim Brasil.

Pelo presente instrumento, de um lado a Prefeitura do Município de São Paulo, por intermédio da COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE NORTE (CRSN), da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SMS-SP), que através da Portaria nº 585/2021-SMS.G prorroga o prazo de delegação prevista no Art. 1º da Portaria nº 702/2018-SMS para até 31 de dezembro de 2022, com sede nesta cidade, na Rua Paineira do Campo, 902, Santana, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pela Coordenadora Regional de Saúde, Dra. ANA CRISTINA KANTZOS, e de outro lado a SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA, qualificada como Organização Social no município de São

Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.151.458-7, Certificado de Qualificação nº 004, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.699.567/0001-92, e no CREMESP sob o nº 903878, com endereço nesta cidade, na Rua Napoleão de Barros, 715, Vila Clementino, São Paulo/SP, CEP 04024-002, e com Estatuto arquivado em Cartório de Registro Civil de Pessoa Jurídica de São Paulo – SP em 18/05/2022, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu procurador **RONALDO RAMOS LARANJEIRA**, brasileiro, médico, portador da cédula de identidade RG nº 7.791.138-6 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 042.038.438-39, residente e domiciliado nesta Capital, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o Decreto Municipal nº 32.858, de 20 de dezembro de 2011, bem como o disposto no art. 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e o item 12.6 do contrato de gestão, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O objeto do presente aditivo é acrescer ao orçamento do contrato para o período de dezembro de 2022, recurso referente a custeio para a adequação das Salas de Odontologia das Unidades: UBS Vila Leonor, UBS Vila Sabrina, UBS Vila Izolina Mazzei, UBS Vila Medeiros, UBS Carandiru, UBS Vila Edie, UBS Parque Novo Mundo II e UBS Jardim Brasil.

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica estabelecido para o período de dezembro de 2022 o orçamento global no valor de R\$ 146.067,46 (cento e quarenta e seis mil, sessenta e sete reais e quarenta e seis centavos) a título de custeio, a ser pago em parcela única, onerando da dotação orçamentária 34.10.10.301.3003.1.526.4.4.50.51.00 da fonte 00.

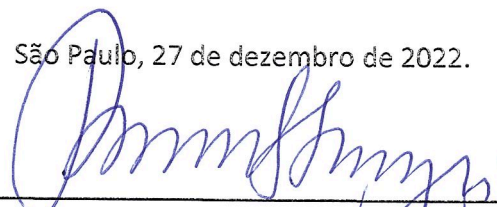
CLÁUSULA TERCEIRA

O extrato do presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial da Cidade, no prazo máximo de 30 dias, cotados da data da assinatura.

Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do **CONTRATO DE GESTÃO** Nº R008/2015 SMS/CPCSS bem como seus Anexos Técnicos, no que não colidirem com o presente termo.

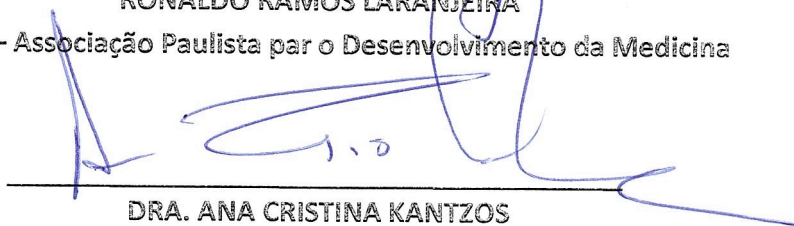
E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado

São Paulo, 27 de dezembro de 2022.



RONALDO RAMOS LARANJEIRA

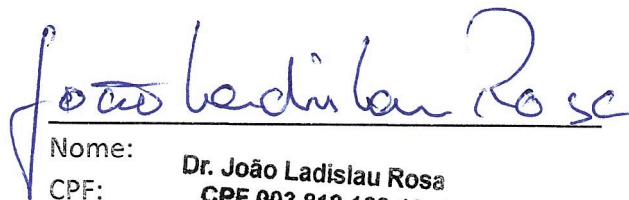
SPDM – Associação Paulista par o Desenvolvimento da Medicina



DRA. ANA CRISTINA KANTZOS

Coordenadora de Saúde

Testemunhas

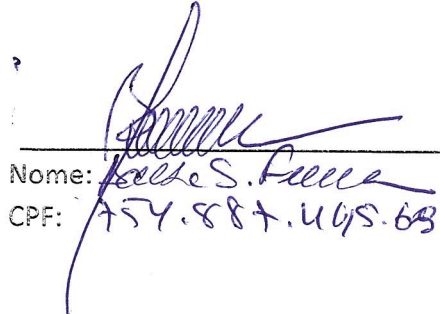


Nome:

Dr. João Ladislau Rosa
CPF 003.818.168-18

CPF:

Nome:

Nome: 
CPF: 754.887.465-69

CPF:

ANEXO VI

TERMO ADITIVO 083/2022 -- CONTRATO DE GESTÃO R 008/2015

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO -- EXERCÍCIO 2022
PERÍODO DE DEZEMBRO DE 2022

PERÍODO	RECURSO	OBJETO	DEZEMBRO	TOTAL
DEZEMBRO	CUSTEIO	Adequação das Salas de odontologia	R\$ 146.067,46	R\$ 146.067,46
		TOTAL	R\$ 146.067,46	